

EDITAL Nº 054/2025 - PROCESSO SELETIVO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CAP SERRA

A Instituição Beneficente De Assistência à Criança: "Criança Somos o Amanhã" - PROJETO SOL, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166 - 200, torna público a realização de **Processo Seletivo – Edital nº 054/2025**, com o objetivo de selecionar candidatos para contratação imediata e cadastro de reserva para atendimento, fortalecimento e potencialização das ações da Política de Assistência Social a serem executados.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente de Assistência à Criança: "Criança Somos o Amanhã" - PROJETO SOL, com o objetivo de **selecionar candidatos para contratação imediata e cadastro reserva**, conforme descrito no quadro abaixo:

DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como informes e resultados dar-se-ão **SO-MENTE** através do meio de comunicação do Projeto Sol, pelo site oficial da instituição <http://www.projetosol-es.org.br>.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.**
- 1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.**
- 1.3 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.**
- 1.4 - Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.**
- 1.5 - Na entrevista, seja ela presencial, se os protocolos sanitários permitirem, o candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- 1.6 - O candidato só poderá se candidatar a uma vaga do processo seletivo.**



atendimento@projetosol-es.org.br



<https://projetosol-es.org.br/>



(27) 33414196

Av. Região Sudeste, 495, Barcelona, Serra – ES
CEP: 29166-200

2- CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.

Função e Código	Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária
Educador Social (Diurno) Código: ESD	• Ensino Médio Completo; • Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; • Organização do ambiente; • Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Informática Básica; • Desejável experiência em atendimento a adolescente; • Trabalho em equipe e flexibilidade.	1 vaga + Cadastro Reserva	Escala 12x36
Educador Social (Noturno) Código: ESN	• Ensino Médio Completo; • Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; • Organização do ambiente; • Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; • Informática Básica; • Desejável experiência em atendimento a adolescente; • Trabalho em equipe e flexibilidade..	Cadastro Reserva	Escala 12x36
Auxiliar de Educador Social (Diurno) Código: AXD	• Ensino Fundamental Completo; • Desejável experiência em atendimento a adolescente; • Apoio às funções do Educador; • Cuidados com a moradia (organização, limpeza do ambiente, preparo dos alimentos, entre outros); • Trabalho em equipe e flexibilidade.	1 vaga + Cadastro Reserva	Escala 12x36
Auxiliar de Educador Social (Noturno) Código: AXN	• Ensino Fundamental Completo; • Desejável experiência em atendimento a adolescente; • Apoio às funções do Educador; • Cuidados com a moradia (organização, limpeza do ambiente, preparo dos alimentos, entre outros); • Trabalho em equipe e flexibilidade.	Cadastro Reserva	Escala 12x36

3- TABELA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Cargo	Salário	Benefícios
Educador Social	R\$ 1.617,72	Vale Transporte Seguro de Vida Plano Odontológico Folga Aniversário
Auxiliar de Educador Social	R\$ 1.563,54	Vale Transporte Seguro de Vida Plano Odontológico Folga Aniversário

4- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas, deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: processoseletivo@projetosol-es.org.br, mencionando o código da vaga no item assunto do e-mail. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo DOC ou PDF com o nome do candidato no arquivo.

Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita nesse edital. Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo.

5- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.
- **Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão.

- Apresentação de documentação comprobatória: Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital.

6- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: www.projetosol-es.org.br. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ"- PROJETO SOL. Considerando se tratar de preenchimento de vagas determinadas e formação de cadastro de reserva conforme disciplinado no caput do Edital.

7- DO CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 30 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Decorrido o prazo, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

8- AS DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade do processo seletivo é de seis (06) meses, podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) meses. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos parti-



atendimento@projetosol-es.org.br



<https://projetosol-es.org.br/>



(27) 33414196

Av. Região Sudeste, 495, Bar-
celona, Serra – ES
CEP: 29166-200

cipantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

9- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Publicação do Edital	30/12/2025
Envio dos currículos	30/12/2025 a 06/01/2026
Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição: www.projetosol-es.org.br	07/01/2026
Entrevistas	09/01/2026
Divulgação do resultado do Processo seletivo no site da instituição: www.projetosol-es.org.br	12/01/2026

10 – DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE PROTEÇÃO DE DADOS E CONSENTIMENTO DO CANDIDATO

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos, serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos candidatos, sendo conferidas as informações e veracidade dos dados, a Instituição, informa que em seu tratamento de dados, não utiliza ou repassa dados sensíveis dos candidatos a terceiros, nem trata com fins comerciais os dados, utilizando apenas para os fins de conferência de informações e curriculum dos candidatos bem como para atender as exigências institucionais de contratação na forma da lei.

Desta forma ao candidatar-se ao cargo e ao enviar suas informações, o candidato expressa seu livre consentimento com o envio de seus dados e concorda com as cláusulas do edital e as finalidades a que se destinam. Passados os prazos do Edital e desejando o candidato a retirada ou eliminação de seus dados sensíveis de seu cadastro, entre em contato com o departamento de Privacidade, para a promoção da retirada em atendimento a lei 13.709/18.

Serra/ES, 30 de dezembro de 2025

Comissão de Recrutamento e Seleção

Instituição Beneficente de Assistência à Criança:
“CRIANÇA SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL

